INDICAÇÃO Nº 507/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, Prefeito Municipal de Apodi, **no sentido de considerando a sanção Presidencial a lei que instituiu o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, considerando a publicação da referida lei em diário oficial, que o Poder Executivo inicie os trâmites necessários para a adequação legislativa, com vistas a garantir o cumprimento da lei federal que instituiu o piso salarial dos referidos profissionais no município de Apodi.**

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 08 de agosto de 2022.

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB